



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023 – Protocolo nº 1171/2023
PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora
ASSUNTO: “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências”.
RELATOR: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Analisando o presente verificamos que o mesmo visa recompor a parcela da remuneração corroída pela inflação do período, atribuindo acréscimo superior ao valor da inflação, visando amenizar os prejuízos sofridos pelos servidores do Poder Legislativo, concendendo um reajuste de 10%.

O projeto de lei se encontra instruído com o impacto financeiro esperado pelo Departamento de Contabilidade desta Casa Legislativa. O documento expõe que a medida proposta se encontra adequada com a realidade financeira, uma vez que o percentual de gastos com folha de pagamento até o final do exercício se encontra no patamar de 55,30%, sendo que o Gestor possui margem de 70% de gastos com despesas de pessoal. Desta forma, não se observa óbice à aprovação da presente proposição, sob o ponto de vista financeiro e orçamentário.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

Aprovado o Parecer
Em 26/06/23

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Relator

De acordo:

Contrário:

[Handwritten signatures of the Commission members]